



- Luiz Sérgio de Oliveira, CPF nº 641.345.631-88, cargo: Assessor A7;
- Gério Garcia Rosa, CPF nº 467.643.131-72, cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa;
- Leyliane Marques Santos, CPF nº 995.035.731-49, cargo: Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 344692

## Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA

Alterar a **Cláusula Décima Terceira, dos Convênios abaixo**, no qual passa a vigorar a seguinte redação: "**DA VIGÊNCIA** - O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do **Primeiro Termo Aditivo**, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a critério das partes, mediante previsão orçamentária para atender a novas despesas, se houverem, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo CONVENIENTE em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento."

| CONVENIENTE             | PROCESSO        | CONVÊNIO   | VIGÊNCIA        |
|-------------------------|-----------------|------------|-----------------|
| MUNICÍPIO DE ITAPURANGA | 202100042000964 | 045 - 2021 | 12 (DOZE) MESES |

Secretaria de Estado do Governo, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**ERNESTO GUIMARAES ROLLER**  
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 344578

## Procuradoria Geral do Estado – PGE

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022-PGE/APEG

PROCESSO nº: 202200003017825; PARTICIPES: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), CNPJ 01.409.697/0001-11, e a Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG), CNPJ 02.872.471/0001-15; OBJETO: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a APEG e a PGE para observância do contido na decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 6135 e no artigo 37, XI, da Constituição Federal; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura. ASSINADO por: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, e Claudiney Rocha Rezende, Presidente da APEG, em 10.11.2022.

Protocolo 344617

## Secretaria de Estado da Casa Militar

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-SECAMI

Às 09:25 horas do dia 23 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100015001894, Pregão 023/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO  
Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO (Disputa Geral)  
Situação: DESERTO

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM  
Secretário Chefe da Casa Militar

Protocolo 344504

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1886, de 29 de novembro de 2022

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491, de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005016297, e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02/07/2010, no art. 9º da Lei nº 20.196 de 06/07/2018, no art. 9º da Lei nº 20.197 de 06/07/2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921 de 08/02/2010 (alterada pela lei nº 19.929 de 27/12/2017), § 9º do art. 6º da Lei nº 15.509 de 05/01/2006 e Decreto nº 10.110 de 1º/07/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos e dos empregados públicos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando as manifestações favoráveis das Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes dos Despachos nº 3445/2022 - GAB (000035102340) e nº 8691/2022 - GAB (000035126343), respectivamente,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: **Analista de Gestão Governamental**

| ORD | NOME                          | CPF            | REFERÊNCIA ANTERIOR | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS |
|-----|-------------------------------|----------------|---------------------|------------------|--------------------------------------|
| 1   | ADRIANA CURADO SANTOS         | XXX.045.121-XX | A-V                 | B-I              | 27/07/2022                           |
| 2   | ALESSANDRA RODRIGUES DE JESUS | XXX.019.701-XX | B-I                 | B-II             | 29/11/2022                           |